



# **Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Rua Professor Toledo, nº 668, Centro**

**Fone: 015-3281-1613**

**Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)**

**Fone: 015-998004-4747**

**Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)**

**Fone: 015-99706-3989**

**CNPJ: 60.113.172/0001-01**

**CEP – 18.190-000**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

- Considerando a solicitação da Assistente Legislativo, protocolada em 08/10/25, sob o nº 01016/25;
- Considerando que fora feita a aquisição de uma máquina de café expresso;
- Considerando que, para o seu funcionamento, há a necessidade de ser alimentada com grãos de café e o mesmo acabou;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 05, 11 e 18;
- Considerando que o valor do item a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 24;
- Considerando, assim, que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Café Excelsior Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.403.060/0001-93, às fls. 18, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais, para o item solicitado;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 076/2025 e Dispensa de Licitação nº 075/2025, o qual RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa, para o fornecimento de 5 kg de grãos de café, apresentado pela empresa Café Excelsior Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.403.060/0001-93, com endereço na Rua Coronel José Tavares, nº 182, Bairro Vila Hortência, Sorocaba/SP – CEP nº 18.020-090.

**Valor total da dispensa é de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais.**

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 20 de outubro de 2025.

**ROBERTO DOS REIS ROLIM**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**